



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 05.183.827/0001-00

União, Força e Trabalho



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 60091/2017-PMPM

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº. 60091/2017, referente ao Processo Administrativo nº. 040/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação de empresa especializada, para prestação de serviços e para o fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas de Administração de Pessoal (folha de pagamento) e de Transparência de Dados Pessoais, pautado na Lei da Transparência, incluindo na licença de uso dos mesmos, a prestação de serviços técnicos de implantação com conversão de dados e customização dos mesmos, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, em favor da Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Como a Prefeitura necessita dar continuidade a essa medida administrativa, revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse deste Instituto e em face das informações de que a referida empresa possui uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a mesma possui um grande know-how no mercado de softwares do objeto em epígrafe. Vale ressaltar que a contratação da empresa supracitada que atua especificamente com sistema integrado para atendimento de regime próprio de previdência social para órgão público, no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quando a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, satisfatoriamente, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo um montante de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), pelo período de 07 (Sete) meses, em favor da empresa **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 73.807.711/0001-46, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Bairro Pires Facanha, CEP nº 61.760-000, na cidade de Eusébio, Estado do Ceara, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz/PA, 04 de junho de 2017.



Rosibergue Torres Campos
Prefeito Municipal